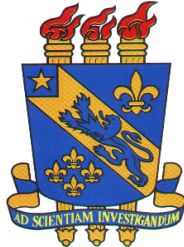


UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS – CCHL
CURSO DE LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA



RAQUEL VAZ DOS SANTOS

**PATRIMÔNIO ARQUITETÔNICO DO CENTRO DE TERESINA – PI:
SOB A PERSPECTIVA DA PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA E
HISTÓRIA**

TERESINA-PI

2019

RAQUEL VAZ DOS SANTOS

**PATRIMÔNIO ARQUITETÔNICO DO CENTRO DE TERESINA – PI:
SOB A PERSPECTIVA DA PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA E
HISTÓRIA**

Trabalho apresentado à Universidade Estadual do Piauí, como requisito parcial para obtenção do título de licenciatura Plena em História.

Orientador: Salânia Maria Barbosa Melo

TERESINA-PI

2019

RAQUEL VAZ DOS SANTOS

**PATRIMÔNIO ARQUITETÔNICO DO CENTRO DE TERESINA – PI:
SOB A PERSPECTIVA DA PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA E
HISTÓRIA**

Trabalho apresentado à Universidade Estadual do Piauí, como requisito parcial para obtenção do título de licenciatura Plena em História.

Aprovado em _____ de _____ de _____.

Banca Examinadora:

Prof.
UESPI

Prof.
UESPI

Prof.

À memória do meu Avô Francisco das Chagas Alves

AGRADECIMENTOS

Agradeço primeiramente a Deus pela oportunidade de realizar esse sonho, foram muitas batalhas até aqui, vários percalços e obstáculos tiveram que ser superados. Durante esse período tive a sorte de ter ao meu lado pessoas maravilhosas que sempre me incentivaram a não desistir.

Dedico esse trabalho aos meus pais Maria Diva e Francisco. Tenho por eles uma imensa gratidão por investirem em mim, me apoiando durante toda a minha vida e acreditando que eu poderia ser a primeira da família a concluir o ensino superior.

Agradeço também ao Orlando, peça fundamental para o início dessa jornada, em meio a tempos difíceis sempre procurou me mostrar o quão enriquecedor seria essa etapa e conquista em minha vida.

Deixo um agradecimento especial a minha supervisora Darcilene, por não desistir de mim e me ajudar quando nem eu mesma acreditava em mim, mostrando que eu deveria ser forte e focada sempre.

Ao Marcos Vinícius que esteve comigo em grande parte do caminho, sendo minha grande referência de dedicação e foco, indiretamente acabou me incentivando a ler bem mais para que assim eu pudesse discordar dele em quase todas as questões sobre política (rs).

Agradeço aos meus professores e especialmente à minha orientadora Salânia, por aceitar conduzir este trabalho de pesquisa e que, de forma empática, conseguiu entender a minha agenda complicada.

Por fim se encerra uma etapa de muita luta e esperança.

"Isto porque, na rememoração, nós não lembramos as imagens do passado como elas aconteceram, e sim de acordo com as forças sociais do presente que estão agindo sobre nós"

Maurice Halbwachs. In Marieta de Moraes Ferreira

RESUMO

Os patrimônios históricos são constituintes da história da cidade de Teresina e da memória coletiva de todos. A preservação deste patrimônio é uma forma de manter a memória e a história contribuindo para a sua apreensão. À medida que a modernidade avança e modifica o meio urbano, a história não se desfaz e nem se perde durante o processo de transformação. A memória não é adulterada ou dissipada e nem se confunde com o curso que a vida leva. Nessa perspectiva, o presente trabalho de pesquisa tem como objetivo conhecer e analisar o patrimônio histórico do centro de Teresina, bem como a sua descaracterização arquitetônica e os fatores sócio-culturais, que a ocasionaram. Além de fazer um levantamento sobre os espaços e as estruturas arquitetônicas do centro de Teresina. A metodologia configura-se na pesquisa bibliográfica de artigos e livros, além do levantamento fotográfico que contemplam a temática proposta. O primeiro capítulo discorre sobre os conceitos de história e memória e sua correlação com os patrimônios históricos, presentes no meio social e no território urbano e sua preservação. O segundo capítulo discorre sobre a importância da preservação do patrimônio histórico-cultural, como tudo que é pertencente e interligado a memória coletiva da sociedade, e discute acerca das principais reformas urbanísticas das décadas de 1970 e 1980 bem como condições atuais da memória arquitetônica do centro da cidade de Teresina. Portanto, entende-se que valorizar o patrimônio histórico é se conscientizar de que uma sociedade compartilha de memórias com as gerações que se sucedem. Dessa forma é de suma importância, tanto para o planejamento de políticas públicas, quanto para a sociedade, acreditarem que através do reconhecimento do patrimônio histórico, geraremos uma diversidade de valores e benefícios sociais.

Palavras-chave: Memória. História. Patrimônio histórico.

ABSTRACT

The historical heritages are constituents of the history of the city of Teresina and the collective memory of all. The preservation of this heritage is a way of keeping memory and history contributing to its apprehension. As modernity advances and modifies the urban environment, history does not crumble and is not lost during the process of transformation. Memory is not tampered with or dissipated, nor is it confused with the course life takes. From this perspective, this research work aims to know and analyze the historical heritage of the center of Teresina, as well as its architectural decharacterization and the socio-cultural factors that caused it. In addition to doing a survey on the spaces and architectural structures of the center of Teresina. The methodology is configured in the bibliographic research of articles and books, besides the photographic survey that contemplate the proposed theme. The first chapter discusses the concepts of history and memory and their correlation with historical heritage, present in the social environment and urban territory and their preservation. The second chapter discusses the importance of preserving the historical and cultural heritage, as everything that belongs to and interconnected with the collective memory of society, and discusses the major urban reforms of the 1970s and 1980s as well as current conditions of the architectural memory of the center. from the city of Teresina. Therefore, it is understood that valuing the historical heritage is to realize that a society shares memories with succeeding generations. Thus, it is of utmost importance, both for public policy planning and for society, to believe that through the recognition of historical heritage, we will generate a diversity of social values and benefits.

Keywords: Memory. Story. Historical heritage.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1- Miniatura do Plano de Teresina	27
Figura 2- Lago da Praça Pedro II, com a imagem frontal da fachada do Prédio que hoje é a Central de Artesanato	29
Figura 3- Praça Pedro II, após a reforma de suas estruturas primárias	29
Figura 4- Rua Simplício Mendes, ano 1910	37
Figura 5- Com o comércio de Teresina consolidado, como pólo regional, a Rua Simplício Mendes ganha um calçadão nos anos 80	39
Figura 6 - Rua Simplício Mendes atualmente	38
Figura 7- Casa da Cultura	38
Figura 8- Casa da Cultura nos dias atuais	38
Figura 9- Sede do Colégio Estadual Zacarias de Góis, mais conhecido como Liceu Piauiense	39
Figura 10- Colégio Estadual Zacarias de Góis, mais conhecido como Liceu Piauiense nos dias atuais	40
Figura 11- A casa que motivou o movimento Viva Madalena	44

LISTA DE SIGLAS

FUNDAC – Fundação Cultural do Piauí

IPHAN – Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

PMT– Prefeitura Municipal de Teresina

SEMPPLAN – Secretaria Municipal de Planejamento – Teresina

UNESCO – Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura

CDU– Conselho de Desenvolvimento Urbano

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	12
1. A HISTÓRIA E MEMÓRIA NAS ESTRUTURAS ARQUITETÔNICAS.....	14
1.1. História e memória: uma construção identitária	14
1.2. A percepção da história e memória no patrimônio histórico.....	18
2. MEMÓRIA ARQUITETÔNICA DO CENTRO DE TERESINA – PI: SOB A PERSPECTIVA DA PRESERVAÇÃO HISTÓRICA	21
2.1. Patrimônio histórico e a importância de sua preservação	21
2.2. História e memória patrimonial na cidade de Teresina	26
2.3. As principais reformas urbanísticas das décadas de 1970 e 1980	31
2.4. Memória arquitetônica do centro de Teresina	35
CONSIDERAÇÕES FINAIS	45
REFERÊNCIAS.....	47

INTRODUÇÃO

Toda rua tem seu curso, Tem seu leito de água clara, Por onde passa a memória, Lembrando histórias de um tempo, Que não acaba (Torquato Neto).

À medida que a modernidade avança e modifica o meio urbano, a história não se desfaz e nem se perde durante o processo de transformação. A memória não é adulterada ou dissipada e nem se confunde com o curso que a vida leva. A saudade e a lembrança acionam a memória, que se refugia nos lugares, que revela nossa vida em muitos momentos passados que fizeram parte da nossa história. A história relata o que a memória tem viva, mesmo que não haja mais lugar que a prove.

A percepção da memória de uma sociedade é substituída por ideologias vigentes do progresso da globalização. A cada geração que surge menos é conservado a memória, os princípios e os valores de uma época, mas apenas o que é efêmero no contexto atual se mantém preservado. Uma perda definitiva de uma herança histórica, desfragmentando a memória coletiva¹, base da civilização na preparação para o futuro. De acordo com Le Goff (p. 22, 1990), “a historiografia surge como sequência de novas leituras do passado, plena de perdas e ressurreições, falhas de memória e revisões”.

Os fenômenos sociais decorrentes das transformações atuais e que permeiam nossas vidas, nos distanciam da memória inicial² e vivida pelos nossos antepassados, acarretando em esquecimento integral. A consciência e o reconhecimento do poder da memória e história para a condução da nossa trajetória exigem a preservação de tudo em que as contenha. É importante conhecer a distinção entre História e Memória³, pois a última pode ser inerente à primeira, mas possuem fronteiras que as delimitam. A memória e a história se interceptam, porém se diferem.

¹ Halbwachs (2006), define como memória coletiva, aquela que reconta o passado, e está presente na interligação de ideias de um grupo. É a reunião de memórias individuais, não sendo limitado a elas e nem confundida, sendo uma consciência de caráter coletivo.

² Para Almeida (2012), o passado não é recuperado em sua totalidade, visto que a memória é falha, e por conta das informações vagas da memória a história é uma representação incompleta, deixando de ter o propósito fundamental que é ser imparcial.

³ Todos os autores aqui abordados e encontrados na literatura afirmam que elas se diferem, enquanto uma usa como recurso o que a mente retém e está propenso a mudanças, e a história usa como recurso as fontes escritas.

O trabalho a que propomos justifica-se, mediante a análise do processo de descaracterização arquitetônica da cidade de Teresina, com o intuito de compreender o processo dinâmico de construção e reconstrução desse centro histórico. Nesse sentido, a pesquisa baseou-se na análise das transformações das estruturas arquitetônicas do centro de Teresina, destacando os fatores e os processos que acarretou na sua descaracterização, mostrando as mudanças ocorridas nesses espaços e estruturas arquitetônicas, para que se compreenda a importância da construção de uma memória local.

O primeiro capítulo discorre sobre os conceitos de história e memória e sua correlação com os patrimônios históricos, presentes no meio social e no território urbano e sua preservação. O segundo capítulo discorre sobre a importância da preservação do patrimônio histórico-cultural, como tudo que é pertencente e interligado a memória coletiva da sociedade, e discute acerca das principais reformas urbanísticas das décadas de 1970 e 1980 bem como condições atuais da memória arquitetônica do centro da cidade de Teresina.

O presente trabalho de pesquisa tem como objetivo conhecer e analisar o patrimônio histórico do centro de Teresina, bem como a sua descaracterização arquitetônica e os fatores socioculturais, que a ocasionaram. Além de fazer um levantamento sobre os espaços e as estruturas arquitetônicas do centro de Teresina. Os patrimônios histórico-culturais material são constituintes da história da cidade de Teresina e da memória coletiva de todos. A preservação deste patrimônio é uma forma de manter a memória e uma história preservada, contribuindo para a sua apreensão.

1. A HISTÓRIA E MEMÓRIA NAS ESTRUTURAS ARQUITETÔNICAS

Sabendo que os patrimônios históricos são lugares de memória, que carregam elementos e valores de um determinado contexto social, a sua preservação configura também saber a definição e a importância da memória e história para a construção da identidade de uma nação e a real apreensão das diferenças que podem ser estabelecidas entre a memória individual, entendida como integrante no processo psíquico, e a memória coletiva, compartilhada por vários indivíduos ou grupo e compreendida como memória social.

1.1. HISTÓRIA E MEMÓRIA: UMA CONSTRUÇÃO IDENTITÁRIA

A memória é distinta para cada indivíduo, pois o processo de efetivação da memória depende de aspectos subjetivos e psíquicos. Nem todo o contexto circunstancial é percebido interpretado da mesma maneira e nem é armazenado e visto com a mesma motivação. Dessa forma, a memória não ocorre de forma mecanizada como adquirir as informações, armazenar e está disponível para a qualquer momento se evocado. Cada memória é pessoal⁴ e tem a identidade de quem leva e carrega consigo as emoções de uma pessoa e muitas funções orgânicas⁵ podem interferir na integridade da memória, que deveria ser condizente com os fatos reais.

A necessidade de controlar a verossimilhança de onde estão agregados os valores e uma pluralidade de constituintes que originaram a cultura ou a construção da identidade coletiva. A memória deve ter significado e deve permanecer registrada e ultrapassar gerações, sendo mantida independente de ideologia política, mas simplesmente como âncora para a contemporaneidade.

[...] Afinal, é intrínseca à condição humana a busca de formas de localização no tempo e no espaço, sobretudo como forma de nos entendermos enquanto sujeitos dentro de um grupo específico e em relação a outros grupos em diferentes temporalidades. Por intermédio das práticas

⁴ Segundo Mourão (2015), no ato do reconhecimento é necessário a familiaridade com o sujeito ou objeto, ao ser acionado o estímulo que evoca a memória armazenada.

⁵ Funções essas que estão relacionadas com o cognitivo, como a atenção, emoção, motivação, a linguagem interpretada, nível de estresse entre outros.

de Memória se fortalecem as condições necessárias à formação de uma orientação básica no tempo. Essa habilidade está vinculada a nossa capacidade de estabelecer diálogos com o passado e com o futuro, sendo o tempo presente o lugar de construção dessa inteligibilidade. Por meio das operações de Memória, com toda sua dinâmica de lembranças e esquecimentos, se torna possível avançar num tempo anterior ao de nossa existência e projetar ações para o futuro (ALMEIDA; MIRANDA, 2012, p. 263).

A memória é toda percepção e pensamento, que um indivíduo possui sobre algo vivido no passado, a História são os fatos e experiências relatados que ocorreram no decorrer de um tempo já passado e que servem de base para aquisição de conhecimentos (SANTOS, 2003).

Conforme Nora (1993) a história é reconstrução teórica plausível e crítica sobre a análise de um determinado passado, a memória é a ancora da história, que por sua vez é mutável e vulnerável a alterações. A memória pertence a um grupo a história é imparcial, apenas pertinente aos fatos ocorridos. A história se interliga há tempos e a memória a afetividade de um grupo. A memória tem existência na mente, mas necessita de referências exteriores para a sua sobrevivência, que seria a preservação do material de lugares que a remetem e retratam o caminho percorrido.

A história de uma sociedade não está só sob a ótica de um historiador, como testemunho do que é registrado em livros, mas também em histórias vividas e contadas por uma comunidade ou grupo social, em fotografias que revelam o passado como recordações, em relíquias que comprovam a memória coletiva compartilhada e ao conhecimento histórico descrito e narrado nos documentos escritos e que aproxima o contato do presente com o passado.

A memória como função social tem o propósito de manter vivo o passado e levando em consideração que problemas relacionados à falta de memória, como a amnésia, comprometem a memória coletiva de indivíduos, de povos e nações. Os indivíduos de uma sociedade têm a capacidade de recordar de fatos no decorrer de toda a sua vida informações duradoras, chamada de memória de longo prazo⁶ e temporário, conhecido como memória ativa⁷ (LE GOFF, 1990).

^{6,7} As definições de memória de longo prazo e memória ativa, que os indivíduos detêm em grande quantidade de informações no seu patrimônio genético, são pertencentes ao Goody [1977a, p. 35] e Le Goff faz essa citação, em seu livro História e Memória na página 367. Leroi-Gourhan considera a memória em sentido lato e distingue três tipos de memória: memória específica, memória étnica, memória artificial, definindo "memória específica" para definir a fixação dos comportamentos de espécies animais, de uma memória "étnica" que assegura a reprodução dos comportamentos nas sociedades humanas e, no mesmo sentido, de uma memória "artificial".

O cerne do saber histórico da humanidade é secundário a preservação ou a manutenção do que se constitui a memória, pois a memória exige que se tenha um espaço temporal, para reconstituição do passado e para que se projete futuro mesmo que muitas vezes prontamente e previamente interpretado, pois a memória é a que condiciona a formação primária da consciência histórica.

Acerca da memória Le Goff (1990, p.366) afirma:

A memória, como propriedade de conservar certas informações, remete-nos em primeiro lugar a um conjunto de funções psíquicas, graças às quais o homem pode atualizar impressões ou informações passadas, ou que ele representa como passadas.

A história e a memória devem ser entendidas como termos diferentes. O primeiro está inteiramente ligado aos fatos do passado armazenado e reconstruído na mente e no psíquico de um indivíduo influenciado pelo meio social em que vive. A história por sua vez é uma ciência social, transcrita de forma narrativa sobre acontecimentos, fatos importantes de uma sociedade.

A história é um quadro de mudanças, e é natural que ela se convença de que as sociedades mudam sem cessar, porque ela fixa seu olhar sobre o conjunto, e não passam muitos anos sem que dentro de uma região desse conjunto, alguma transformação se produza. Ora, uma vez que, para a história, tudo está ligado, cada uma dessas transformações deve reagir sobre as outras partes do corpo social, e preparar, aqui ou lá, uma nova mudança. Aparentemente, a sequência dos acontecimentos históricos é descontínua, cada fato estando separado daquele que o precede ou que o segue por um intervalo, onde podemos acreditar que nada aconteceu. Na realidade, aqueles que escrevem a história, e que registram sobretudo as mudanças, as diferenças, entendem que, para passar de um para outro, é preciso que se desenvolva uma série de transformações das quais a história não percebe senão a somatória (no sentido do cálculo integral), ou o resultado final. Tal é o ponto de vista da história, porque ela examina os grupos de fora, e porque ela abrange uma duração bastante longa. (HALBWACHS, 1990, p. 60)

Segundo afirma Le Goff “Atribuindo-lhe um valor de testemunho que, pelo menos em parte, depende da sua própria posição na sociedade da sua época e da sua organização mental, insere-se numa situação inicial que é ainda menos "neutra" do que a sua intervenção” (1990, p. 472). A história se faz por meio de documentos escritos existentes. Podendo se renovar e reconstruir um novo conhecimento histórico a cada época

Para Halbwachs “Nossas lembranças permanecem coletivas, e elas nos são lembradas pelos outros, mesmo que se trate de acontecimentos nos quais, só nós

estivemos envolvidos, e com objetos que só nós vimos. E porque, em realidade, nunca estamos sós.” (2016, p. 16). A memória individual que é formada por todas as ideias, crenças, intuição de um grupo social, que constitui uma sociedade, dá existência a outro tipo de memória, chamada memória coletiva.

Conforme Le Goff (1990), a memória é fenômeno social com o objetivo de reconstruir a história, para fazer uso desse passado como exemplo para o futuro, por essa razão a memória coletiva desempenha um papel de reconstrução e desenvolvimento social. Para Halbwachs (1990), é o grupo social que determina o que deve ser recordado pela memória, cabendo ao historiador fazer o recorte temporal e espacial dos fatos seletivos de experiências individuais e coletivas.

A memória coletiva é o grupo visto de dentro que representa e tem validade de duração média igual a da vida humana. Apresentando um quadro de analogias, e é natural que esse grupo permaneça o mesmo. Uma vez que o grupo é sempre o mesmo, é preciso que as mudanças ou os acontecimentos que se produziram dentro do grupo ocorram de forma similar, pois tem como principal função desenvolver sob diversos aspectos de um conteúdo idêntico e fundamental do próprio grupo.

Dentre outras classificações de memória existem memória específica que trata dos comportamentos adquiridos pelas espécies de animais, memória étnica que está relacionado a influência da reprodução dos comportamentos humanos dentro da sociedade, memória artificial, também conhecida como eletrônica, trata-se de uma memória reprodutiva que responde ao instinto e mecanicamente a atos encadeados. (LE GOFF, 1990)

A Memória Coletiva segundo Halbwachs (1990) é o produto da visão e gostos dos indivíduos de um grupo, em contraste com a história que é criada a partir dela. Em contrapartida, Le Goff define Memória Coletiva seria como “o que fica do passado no vivido dos grupos ou o que os grupos fazem do passado” (LE GOFF, 1990. p.472). A Memória Coletiva então passa a ser entendida, como forma que cada grupo se expressa e erroneamente que as memórias individuais correspondem à memória coletiva, pois as diferenças entre os demais grupos que se interpenetram se chocariam quanto às diferenças socioculturais.

Para Halbwachs (1990), a memória individual não está isolada, mas interligada a memória coletiva, através das percepções produzidas pela memória coletiva e pela memória histórica. Dessa forma a memória individual não pode ser eliminada, pois ela constitui junto com as memórias individuais comuns, a

reconstrução de lembranças e que serão repassadas por gerações de uma mesma sociedade.

Le Goff afirma que “Os esquecimentos e os silêncios da história são reveladores desses mecanismos de manipulação da memória coletiva.” (1990, p. 368). A memória social busca relatar problemas temporais da história humana, ora esquecido ou lembrado dentro da sociedade. Por essa razão, a memória coletiva exerce força no âmbito social por trazer fatos históricos de um passado remoto.

A memória histórica, portanto é o passado vivido, a forma científica escrita como narrativa baseada na síntese de fatos históricos de uma nação, mesmo que a história contada é relativa ao tempo e discurso do historiador. Nessa distinção de conceitos a história e memória se opõem. A memória coletiva é contínua, tem pluralidade porque é pertencente a todos os indivíduos. A memória é seletiva, individual e coletiva dos indivíduos de um grupo podendo ser construída, podendo ser moldada aos olhos de quem a possui e a utiliza.

1.2. A PERCEPÇÃO DA MEMÓRIA NO PATRIMÔNIO HISTÓRICO

A compreensão do passado é possível mediante aos elementos presentes no meio social e mantida através da preservação de documentos, monumentos e patrimônios históricos. Permitindo aos indivíduos de novas gerações a terem conhecimento e vivência com representações do passado. Como também por meio da memória, que tem como significado geral e amplo além de registros históricos, e que pode ligar o passado e o presente, o indivíduo e a sociedade.

Nesta perspectiva, documentos e patrimônios históricos instigam a sociedade a entender como a construção de uma memória social a compreensão do contexto a que estava inserida e a inter-relação da história e a memória dos fatos evocados, por esses indivíduos mostra que registrar o passado conduz para a construção da identidade.

O espaço é apenas o recorte temporal, que possibilita à evocação da memória. A falta de atribuição de significados a lugares torna indivíduos sem referência, pois o que configura representação histórica de uma humanidade estaria intrínseco aos elementos da memória coletiva, materializado no patrimônio histórico e registrado em documentos.

Le Goff (1990) destaca que a memória coletiva e a história, aplicam-se a dois tipos: os documentos e os monumentos. A palavra *monumentum* remete para a raiz indo-européia *men-*, que exprime uma das funções essenciais do espírito (*mens*), a memória (*memini*), verbo *monere* significa 'fazer recordar', de onde 'avisar', 'iluminar', 'instruir'. Estes materiais apresentam-se sob duas formas principais: os monumentos, herança do passado, e os documentos, escolha do historiador. O *monumentum* é tudo aquilo que representa o passado, perpetuada no escritos.

O monumento tem como características o ligar-se ao poder de perpetuação, voluntária ou involuntária, das sociedades históricas (é um legado à memória coletiva) e o reenviar a testemunhos que só numa parcela mínima são testemunhos escritos. O termo latino *documentum*, derivado de *docere* 'ensinar', evoluiu para o significado de 'prova' e é amplamente usado no vocabulário legislativo. É no século XVII que se difunde, na linguagem jurídica francesa, a expressão *titres et documents* e o sentido moderno de testemunho histórico data apenas do início do século XIX. O significado de "papel justificativo", especialmente no domínio policial, na língua italiana, por exemplo, demonstra a origem e a evolução do termo. O documento que, para a escola histórica positivista do fim do século XIX e do início do século XX, será o fundamento do fato histórico, ainda que resulte da escolha, de uma decisão do historiador, parece apresentar-se por si mesmo como prova histórica. A sua objetividade parece opor-se à intencionalidade do monumento. Além do mais, afirma-se essencialmente como um testemunho escrito (LE GOFF, 1990, p. 462).

A definição de memória deve ser compreendida de forma etimológica, embora a memória descrita e relatada na antropologia e história refira-se a coletiva, é importante conhecer sua capacidade de armazenagem de informações e imagens que representam fatos marcantes na história da humanidade. A memória tem o papel fundamental na organização e constituição das recordações dos fatos ocorridos em determinada época.

Conforme Le Goff (1990, p.408) "os Estados, os meios sociais e políticos, as comunidades de experiências históricas ou de gerações, levadas a constituir os seus arquivos em função dos usos diferentes que fazem da memória". A partir do ano de 1790 foi decretado na França a disponibilidade dos documentos da memória nacional, por meio da publicidade dos arquivos. Essa medida tornou importante a conservação do acervo considerado como patrimônio documental, permitindo a sociedade o seu acesso.

A confluência da história e memória encontra-se no tempo e espaço da sociedade. Conforme Halbwachs (1990) mesmo com conceitos distintos, a história faz uso da memória como fonte histórica, se configurando na interação da

historiografia temporal. Nessa percepção temos a memória como constituição da identidade de um grupo social, não se limitando a definição de espaço ou de tempo.

Na perspectiva do mesmo, acerca de memória coletiva, como a junção de muitas numa única e limitada no tempo e no espaço. Sabendo que os grupos sociais são inúmeros e possuem sua própria memória coletiva, por essa razão ela não é única e deve ser considerada no plural, sendo delineada de acordo com cultura comum e partilhando e participando de outros grupos.

O passado contado de uma sociedade trata-se de uma interpretação que revela através da ótica imposta pelo historiador, de um tempo e um espaço no qual revela o estilo de vida das pessoas pertencentes àquela época. Sobre isso Le Goff (1990, p.472), afirma:

Enquanto conhecimento do passado (cf. passado/presente), a história não teria sido possível se este último não tivesse deixado traços, monumentos, suportes da memória coletiva. [...] em particular os escritos (cf. oral/escrito, escrita), nos quais, submetendo-os à crítica histórica, se baseava.

Segundo Pacheco (2010, p. 3), “O conjunto de objetos culturais, materiais e imateriais herdados pelos contemporâneos somente passa a constituir o patrimônio histórico das comunidades quando é reconhecido como tal pelo sujeito que o incorpora a sua experiência”. O patrimônio deve ser reconhecido por gerações futuras, impedindo o esquecimento de sua historicidade, fundamentada pela memória coletiva de uma civilização. Por esse motivo, a necessidade da preservação do patrimônio material ou imaterial, passou a ser responsabilidade do país assegurada pela Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

2. MEMÓRIA ARQUITETÔNICA DO CENTRO DE TERESINA – PI: SOB A PERSPECTIVA DA PRESERVAÇÃO HISTÓRICA

O presente capítulo trata sobre as significativas modificações estruturais no centro da cidade de Teresina desde a década de 1970, evidenciando as percepções sobre as diferentes memórias da cidade e em especial as mudanças ocorridas, principalmente, no que se refere às modificações estruturais dos prédios decorrente da ocupação da área urbana da capital. Para o cumprimento e realização desta pesquisa de cunho exclusivamente teórico, ou seja, bibliográfica, utilizou-se de fontes arquivísticas, que foram de suma importância para a formulação deste trabalho. Impressas ou digitalizadas em arquivos ou na internet. Com o intuito de saber qual o impacto que essas mudanças ocasionaram na cidade de Teresina, bem como as principais iniciativas de preservação histórica da memória arquitetônica.

2.1. PATRIMÔNIO HISTÓRICO E A IMPORTÂNCIA DE SUA PRESERVAÇÃO

Define-se como patrimônio histórico-cultural tudo aquilo pertencente e interligado a memória coletiva da sociedade, que compõem a identidade social de um grupo. Dessa forma conclui-se que prédios, monumentos e o que fizer parte da arquitetura urbana de uma cidade, estado e país e tudo que é imaterial como a língua de um povo, as crenças e os costumes são consideradas patrimônios históricos e culturais.

A formalização de práticas de preservação e difusão da memória institucional e cada vez mais comum nas sociedades contemporâneas. Essas ações vêm atender a um movimento que historiadores como Jacques Le Goff descrevem como uma tecnificação, uma profissionalização dos processos de guarda e difusão dos elementos simbólicos que unificam grupos sociais. A memória coletiva transmitida pela tradição oral típica das comunidades primitivas cede lugar a memória oficial, registrada e documentada, produzida por especialistas detentores das técnicas e da autoridade de articular os enunciados sobre o passado (PACHECO, 2010, p.2).

A reflexão sobre a memória, como pressuposto na valorização e reconhecimento do patrimônio histórico e cultural remete a preservação desse bem público. O patrimônio de um país ultrapassa várias épocas e temporalidades, onde nele são encontrados valores agregados que estabelece ligações e contribui para a

compreensão do presente. A história entranhada nos patrimônios dá sentido ao seu significado pela sociedade.

O reconhecimento como patrimônio é válido e reconhecido por gerações futuras, impedindo o esquecimento da história, fundamentada pela memória coletiva. Infere-se que patrimônio é criado e construído a cada época, pois ele representa a sociedade a qual é inserido. A história relata as mudanças, o tempo, o espaço que vivemos.

A Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 estabelece em seu artigo 23 que “É competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios: [...] III - proteger os documentos, as obras e outros bens de valor histórico, artístico e cultural, os monumentos, as paisagens naturais notáveis e os sítios arqueológicos

Outro artigo que torna comprobatório a responsabilidade do Estado na proteção e preservação do patrimônio do país, disposta na Lei 8.159, promulgada em 08 de janeiro de 1991, diz ser “dever do Poder Público a gestão documental e a proteção especial a documentos de arquivos, como instrumento de apoio à administração, à cultura, ao desenvolvimento científico e como elementos de prova e informação.” (BRASIL, 1991, p. 1).

A ideia de patrimônio, de monumentalidade histórica é tida culturalmente como herança social, que retrata o passado comum de uma sociedade. A partir dessa noção do que o patrimônio representa, percebe-se a sua importância no contexto sociocultural, mas devido a grandes modificações no ambiente urbano, gerando em uma reestruturação do espaço decorrente da modernidade e exemplo disso, verifica-se a verticalização e seu crescimento nas grandes cidades.

Ao se pensar em patrimônio podemos compreender sua interligação com a vida social e cultural, o presente e os vários períodos temporais de um longo passado retratado na arquitetura e relatados na história e memórias. A socialização de bens patrimoniais tende aprimorar as relações das pessoas, sua visão de cultura, sua educação e seu bem estar com o mundo. A importância do patrimônio vai além da história, da subjetividade de cada historiador ser e a singularidade de um povo.

Portanto, antes de categorizar ou discutir a patrimonialização é preciso discutir a própria existência e reconhecimento do que é considerado patrimônio pelas pessoas que detêm os bens culturais. Como os indivíduos e grupos usam as categorias patrimônios e museus? Como estabelecer o diálogo entre saberes e formas de conhecer, antes de criar uma infinidade

de taxinomias – patrimônio cultural material, imaterial; museu comunitário, ecomuseu, etc (PINHEIRO, p.59, 2015).

De acordo com que está estabelecido na Constituição Brasileira de 1988:

Art. 216. Constituem patrimônio cultural brasileiro os bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira, nos quais se incluem:

I - as formas de expressão;

II - os modos de criar, fazer e viver;

III - as criações científicas, artísticas e tecnológicas;

IV - as obras, objetos, documentos, edificações e demais espaços destinados às manifestações artístico-culturais;

V - os conjuntos urbanos e sítios de valor histórico, paisagístico, artístico, arqueológico, paleontológico, ecológico e científico.

Considerando que patrimônio é o que a sociedade produz ao longo do processo de crescimento da sociedade. Por sua vez, generalizar a concepção de patrimônio histórico pode nos levar a compreensão que tudo é definido como patrimônio, que na reflexão de Choay (2001, p. 209), que “[...] um mundo de edifícios modestos, nem memoriais, nem prestigiosos, reconhecidos e valorizados por disciplinas novas [...]”.

A imagem que a expressão patrimônio histórico a artístico evoca entre as pessoas é a de um conjunto de monumentos antigos que devemos preservar, ou porque constituem obras de arte excepcionais, ou por terem sido palco de eventos marcantes, referidos em documentos e em narrativas dos historiadores. Entretanto é forçoso reconhecer que essa imagem, construída pela política de patrimônio conduzida pelo Estado por mais de sessenta anos, está longe de refletir a diversidade, assim como as tensões e os conflitos que caracterizam a produção cultural do Brasil, sobretudo a atual, mas também a do passado. (Fonseca, 1997, p. 56)

A definição de patrimônio no final da década de 90, através das políticas de preservação, rompia com as concepções antigas adotando um conceito mais amplo, acrescentando a diversidade cultural, a etnia e de religião, como assim disposto na Constituição de 1988, não sendo mais tendencioso a considerar como critério de patrimônio, o que é antigo e tem beleza arquitetônica. Pois “o prazer estético parece não ter mais lugar” (CHOAY, 2001, p.118).

Ao entendermos a importância da função e valor dos patrimônios culturais históricos notamos que há a discussão do que é preservado e o que não é, e a concepção de patrimonialização, nos remete para o despertar da consciência da preservação do patrimônio arquitetônico e urbanístico.

Na perspectiva valorizar o patrimônio cultural e permitir o desenvolvimento da cidade, na dinâmica das transformações. Criou-se a lei nº 25, de 1937, que decreta, assegura e conscientiza sobre a necessidade de preservação do patrimônio histórico e artístico nacional.

Art. 1º Constitue o patrimônio histórico e artístico nacional o conjunto dos bens móveis e imóveis existentes no país e cuja conservação seja de interesse público, quer por sua vinculação a fatos memoráveis da história do Brasil, quer por seu excepcional valor arqueológico ou etnográfico, bibliográfico ou artístico.

§ 1º Os bens a que se refere o presente artigo só serão considerados parte integrante do patrimônio histórico o artístico nacional, depois de inscritos separada ou agrupadamente num dos quatro Livros do Tombo, de que trata o art. 4º desta lei.

§ 2º Equiparam-se aos bens a que se refere o presente artigo e são também sujeitos a tombamento os monumentos naturais, bem como os sítios e paisagens que importe conservar e proteger pela feição notável com que tenham sido dotados pelo natureza ou agenciados pelo indústria humana.

A conscientização pela preservação do patrimônio cultural é entendida como restauração dos danos e desgastes sofridos pelo tempo ou até mesmo pelo descaso do poder público. A sua preservação garante que as transformações históricas das atividades culturais e sociais permaneçam como registros escritos ou patrimônios materiais e imateriais da humanidade.

A preocupação pela preservação do meio ambiente era de outrora e tem seu marco no final do século XIX, para manter intacta muitos monumentos⁸ e ruínas arqueológicas. Influenciada por esses princípios internacionais, a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura -UNESCO toma a dianteira para a proteção de patrimônios atingindo com maior abrangência na década de 1960, sendo executada também no Brasil com políticas de proteção e preservação⁹, distinguindo o que é patrimônio cultural de natureza imaterial e material (AZEVEDO, 2016).

⁸ Para Choay (2001), monumentos são construções e representações materiais da identidade de um povo. e para Le Goff (1990) é testemunho do passado e legado histórico.

⁹ Além do que está instituído na lei, foram promulgados Decretos e Leis, como a de nº 25/1937, que organiza a proteção do patrimônio histórico e artístico nacional e estabelece os critérios para o tombamento, que tem como significado a competência da proteção restrita e jurídica pelo poder público e o Decreto da lei Nº 4515/92, que dispõe acerca sobre a proteção do patrimônio cultural o Estado do Piauí.

Outra forma para a concretização de proteção e preservação é o tombamento, que se configura no registro de todos os bens patrimoniais, bem como os patrimônios ambientais urbanos¹⁰, designando essa função para os órgãos públicos federais, estaduais e municipais, consistindo em propriedade da nação previstos no Decreto da Lei Nº 4515/92 “Art. 4º - O tombamento de bens móveis é a forma de proteção que, limitando uso, gozo ou disposição, visa à sua preservação e permanência”.

O processo de resguarda de preservação do patrimônio deve partir dos órgãos responsáveis pelo cumprimento da lei que rege e definem as normas e os meios de proteção do patrimônio histórico e cultural. Dessa forma, evidenciará a importância social desse patrimônio para uma sociedade contemporânea, tornando a mais consciente da sua transcendência histórica (PEDRAZZANI, 2005).

O órgão responsável pela proteção do patrimônio histórico e cultural é o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional- IPHAN, Dessa forma, infere-se como patrimônio em termos gerais, o que pode ser mensurável ou não, visto que seu uso tem sido muito utilizado como patrimônio econômico e financeiro no âmbito das empresas e de vital importância na vida social e coletiva e de caráter histórico. Segundo Choay (2001, p. 177-178), afirma que patrimônio urbano histórico “é o resultado de uma dialética da história e da historicidade que se processa entre três figuras (ou abordagens) sucessivas da cidade antiga”.

Essa descaracterização arquitetônica está ligada diretamente com a memória coletiva e individual ao passar a ter significação às pessoas que têm alguma ligação com a cidade de Teresina e que por isso atribuem significações as construções. A memória coletiva, ao usarmos os conceitos de Maurice Halbwachs, nos coloca que é constituída uma memória de grupo, onde tem as memórias dos indivíduos, mas se constitui como mais ampla. E a memória individual como a construção de uma memória por um único indivíduo, seja por suas vivências ou por assimilação de informações e de memórias suas e de outros indivíduos.

Assim, podemos fazer ligações sobre esse tipo de memória coletiva, ao pôr o centro de Teresina como um espaço de memórias de um grupo, ao qual se atribuem significações de cunho individual, ao que foi vivido pelo grupo e todo o processo de

¹⁰ Expressão que significa bens culturais e arquitetônicos dentro dos centros urbanos.

descaracterização arquitetônica levando em consideração sua relação dessa memória e patrimônio histórico-cultural com o processo de desenvolvimento da cidade.

2.2. HISTÓRIA E MEMÓRIA PATRIMONIAL NA CIDADE DE TERESINA

As intervenções do homem modificaram estruturas arquitetônicas que já eram percebidas e identificadas na cidade como constituintes de uma história da cidade de Teresina e de uma memória coletiva de seu patrimônio cultural, atingindo proporções mais amplas do que a memória de um único indivíduo. A percepção que a sociedade tem sobre as construções arquitetônicas de Teresina é que as define como espaços e estruturas que têm relevância tanto para o indivíduo, como para o grupo social como um todo.

O patrimônio cultural de Teresina não escapa obviamente a essas circunstâncias postas pela modernidade. As discussões acerca da complexidade que envolve um patrimônio, notadamente os ambientados no espaço urbano tendem demonstrar o patamar de extrema dificuldade e conflito que atingiu a convivência entre o antigo e o novo (PEDRAZZANI, 2005. p. 43).

Além disso, a memória a respeito dessas estruturas arquitetônicas foi construída durante a história da cidade de Teresina e se constituíram como um patrimônio histórico local, o que nos possibilita ver a importância da preservação desses espaços e estruturas arquitetônicas na cidade como a forma de manter uma memória e uma história preservada.

A cidade de Teresina foi a segunda cidade brasileira planejada, construída em traçado geométrico mostrado na figura 1, diferente das demais, ela não surgiu de forma espontânea, mas de modo artificial, com vias destinados a circulação de pessoas simetricamente partindo do Rio Parnaíba. Criada através das ideias de modernização de espaços que pudessem modificar as relações sociais, econômicas e políticas da época.

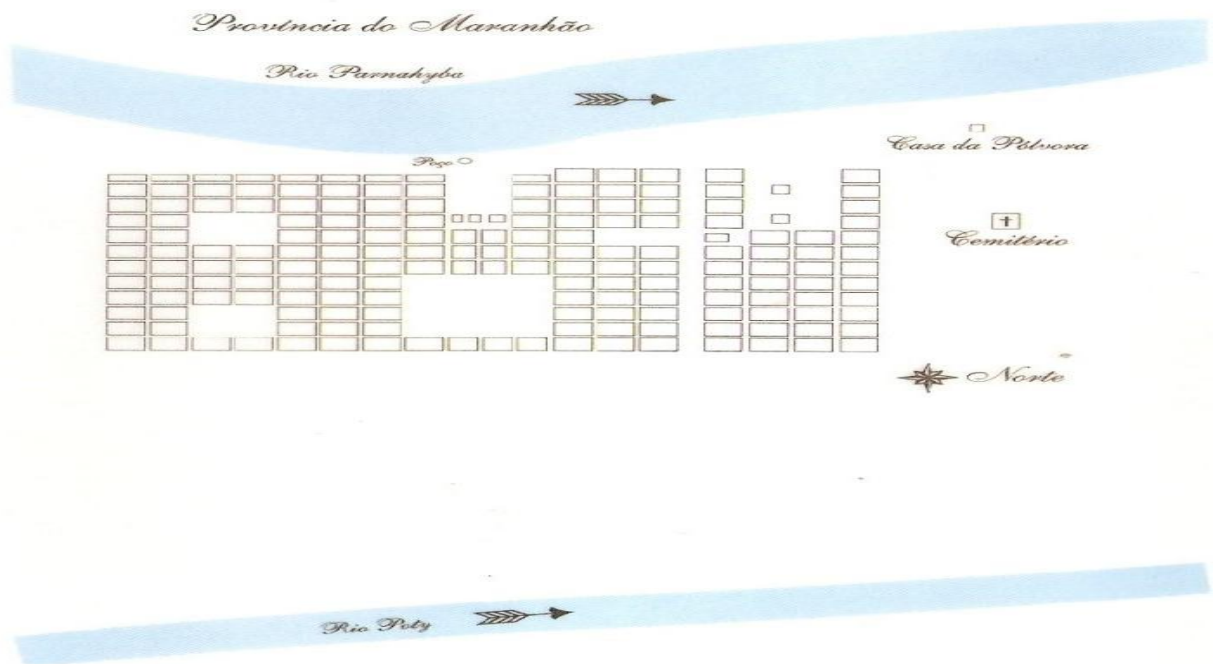


Figura 1- Miniatura do Plano de Teresina, 1852.

Fonte: Cadernos de Teresina, ano XII, nº. 32, out./2000. Fundac, aniversário de 148 anos.

Disponível em:< <https://semplan.teresina.pi.gov.br/historia-de-teresina/>>. Acesso em: 1º jul. 2018.

Isso perdurou pela primeira metade do século XX, com a criação de espaços temporários como repartições públicas e escolas, até mesmo a Escola Normal Oficial, cabendo ao poder público estabelecer contratos particulares com o intuito de obtenção de espaços. Além do mais a cidade de Teresina passou a contar com medidas que controlassem os espaços públicos e os comportamentos das pessoas, decretado o primeiro Código de Posturas de 1951. Esse código estabelecia como deveriam ser as ruas, os prédios públicos e privados da capital, os comportamentos dos populares nos ambientes públicos, dentre outros.

Esse tipo de instrução do poder público local para as construções não se limitavam apenas a isso, também se expandia a determinações quanto às edificações em suas formas higiênicas, estruturais, como uma maneira de padronizar as construções. Isso se dá em grande medida pela necessidade de criação de ambientes tidos como higienizados e com aspectos modernos da época.

Assim como destaca Araújo (2012), ao evidenciar as modificações na década de 1970, diz que o Piauí na década de 1970 podemos destacar a atuação do governador Alberto Silva, o qual ficou neste cargo de 1971 a 1975, que juntamente do prefeito da cidade de Teresina tomaram medidas para modernizar a cidade com o intuito de atrair mais turistas, investidores para o mercado local e também os

políticos que poderiam vir à cidade, como a reforma do Hotel Piauí, do Palácio de Karnak e da Praça Marechal Deodoro da Fonseca.

Nesse momento as mudanças ocorridas na cidade de Teresina aconteciam em grande medida nas construções de vias públicas, tendo como objetivo interligar as áreas da cidade e possibilitar o fluxo de automóveis e pessoas, essas que passaram a ocupar áreas que não fossem mais apenas no centro da capital, evidenciado na mensagem abaixo citada e documentada no relatório da Prefeitura Municipal de Teresina dirigida à Câmara Municipal pelo Prefeito Wall Ferraz em 1976.

Foram construídas as Avenidas Duque de Caxias, entre a Rua União e Alameda Parnaíba; Governador Pedro Freitas, entre as avenidas Walter Alencar e Gil Martins; Gil Martins entre as avenidas Barão de Castelo Branco e Odilon Araújo e esta entre as avenidas Gil Martins e Barão de Castelo Branco numa extensão total de 7.260,00 km.

Devemos ressaltar que as obras na cidade não ficaram limitadas as estruturas de vias públicas, passando a ter como ambientes de (r)estruturações de convivências no centro da cidade como o Teatro 4 de Setembro, Assembleia Legislativa estadual, construção do Centro de Convenções, das praças Costa e Silva¹¹ e Praça Pedro II¹², modificando os seus aspectos.

A Praça Pedro II passa por modificações em suas estruturas primárias vindas desde o início do século XX, assim como podemos ver na figura 2, ambiente este que servia para as diversas formas de sociabilidades na cidade de Teresina que passava pela efervescência das novidades vindas da Europa e dos grandes centros. As reformas provenientes da segunda metade do século XX podem ser percebidas na figura 3, essas podem ser entendidas como um momento e uma forma do poder público local e estadual se mostrar atuantes na configuração da cidade, imprimindo os seus poderes e uma nova memória nos espaços públicos.

¹¹ Homenagem ao poeta da Costa e Silva, que recebeu a alcunha de príncipe dos poetas piauienses e pertenceu a Academia Piauiense de Letras. Criada por decreto nº. 74 de 1976. Localização: Avenida Maranhão com Avenida José dos Santos e Silva, Centro. Disponível em: < <http://semplan.teresina.pi.gov.br/pracas/>> Acessado em: 1º de jul. 2018.

¹² A Praça Pedro II pode ser considerada o coração de Teresina. A exemplo dos burgos medievais, com espaço urbanos das “piazas”, a Praça Pedro II é um autêntico espaço gregário de reunião e comunhão da população, com uma área de 3.875m². Localização: Entre as ruas 13 de maio, Paissandú e David Caldas, zona centro da cidade. Disponível em: < <http://semplan.teresina.pi.gov.br/pracas/>> Acessado em: 1º de jul. 2018.

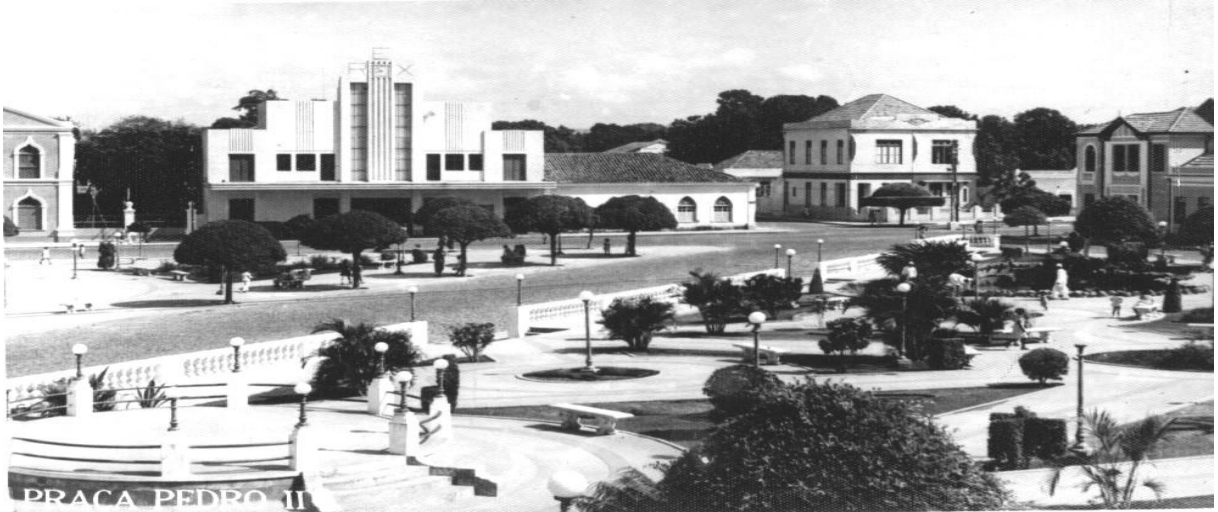


Figura 2- Lago da Praça Pedro II, com a imagem frontal da fachada do Prédio que hoje é a Central de Artesanato. Fotografia feita provavelmente da vista do Theatro 4 de Setembro. Fonte: Acervo público da Fundação Cultural do Piauí – FUNDAC. Disponível em:< <https://crfundacpiaui.wordpress.com/2012/10/>> Acessado em: 1º jul. 2018.



Figura 3- Praça Pedro II, após a reforma de suas estruturas primárias. Fonte: Disponível em:< <https://patrimoniospiauienses.wordpress.com/tag/patrimonio-imaterial/>> Acessado em: 1º jul. 2018.

Vale destacar, conforme Araújo (2012), que essas obras tinham fundamentalmente uma visão elitista da cidade, em especial do centro, onde as pessoas mais pobres foram retiradas e afastadas para as margens e periferias da cidade de Teresina, possibilitando uma nova organização espacial da capital. Com isso as pessoas de menor poder aquisitivo foram ocupando gradualmente as periferias construindo habitações muitas vezes irregulares, enquanto as elites iam ocupando as áreas mais nobres da cidade, construindo os seus próprios espaços.

O deslocamento para as favelas não foi algo exclusivo dos migrantes. Os pobres que já moravam no centro também tiveram suas casas derrubadas em prol do progresso e se alojaram na periferia. Nos jornais da época quase

que diariamente apareciam matérias relacionadas a aberturas de novas favelas na capital. Esses lugares não tinham a menor estrutura para abrigar tantas famílias, as casas eram construídas muito próximas umas das outras, simples e de palha o que provocava medo na população marginalizada porque eram casebres inseguros, geralmente com dois cômodos e com uma grande quantidade de pessoas morando no mesmo espaço físico. Saneamento não existia, nem água, nem saúde, nem luz, ou seja, as famílias eram simplesmente jogadas para áreas distantes do centro e não recebiam nenhuma assistência (ARAÚJO; NASCIMENTO, 2012, p. 6).

Essas mudanças estruturais da cidade, em especial as que aconteceram no centro estão interligadas as demais mudanças nos espaços de outras regiões da capital. Para verificarmos as mudanças nos espaços resolvemos colocar a mensagem à Assembleia Legislativa no ano de 1977, referente às mudanças acontecidas no ano anterior como as construções de casas populares. Conforme a mensagem dirigida à Câmara Municipal pelo Prefeito Wall Ferraz em 1976:

Construção do conjunto habitacional Bela Vista com 912 unidades, ocupando 40 hectares de terreno. Foi inaugurado em novembro de 1976[...] Conjunto habitacional São Pedro com 66 unidades, ocupando 1,89 hectares de terreno. A obra inaugurada em novembro de 1976 [...] Início da construção do conjunto Itararé. Em sua primeira etapa constituir-se-á de 940 unidades ocupando uma área de 40 hectares. [...] Início das obras de ampliação do Parque Piauí, com 500 unidades, ocupando 18 hectares.

Durante a década de 1980 essas mudanças estruturais da cidade foram intensificadas, mas nesse momento sendo uma cidade pensada para a não-ocupação de grandes espaços da capital, como o caso das casas populares que passaram a ser construídas em menores espaços, e a surgirem ambientes em conjuntos habitacionais sendo esses apartamentos, como o conjunto intitulado de Tancredo Neves, e casas como Promorar, Itararé e Mocambinho assim como destaca Façanha (2003). Além disso, o centro passou a ter uma valorização, pela concentração do comércio e conseqüentemente do contingente de fluxo de pessoas, diante das construções de vias públicas.

Também ocorreram expansões comerciais para outras áreas da cidade, como a zona leste que passou a contar com os Shoppings que foram um grande atrativo ocorrido na década de 90. E as outras zonas da cidade passaram a contar com seus espaços de sociabilidades, movimentando as formas de tratarem comercialmente sem uma dependência total ao comércio do centro de Teresina. De acordo com Façanha (2003, p. 6), “nos anos 1980 ganhou expressão na cidade o processo de favelização. A redemocratização do país foi um dos fatores que contribuiu para que

os grupos sociais excluídos contribuíssem para uma maior intervenção no tecido urbano”.

Na mesma década também aconteceram medidas do governo local juntamente com o do Estado em controle das ações populares em expansões pela cidade, para isso temos o exemplo da criação do Conselho de Desenvolvimento Urbano (CDU) que passou a controlar o desenvolvimento da cidade de Teresina.

2.3. AS PRINCIPAIS REFORMAS URBANÍSTICAS DAS DÉCADAS DE 1970 E 1980

Na década de 1970, ocorreram em Teresina importantes reformas urbanísticas, cabendo destacar que isso se deu numa sociedade brasileira marcada pela intensa presença do que se convencionou nomear de “milagre econômico brasileiro”, que se manifestou mais intensamente entre os anos de 1968 e 1973. De acordo com José Murilo de Carvalho, nesse período “[...] Existiu, indubitavelmente, um crescimento célere, mas que beneficiou de forma muito desigual os diversos setores da população [...]” (2001, p.169). Prosseguindo nessa linha de raciocínio, Carvalho (2001, p.169) analisa esse período da seguinte forma:

[...] Os efeitos catastróficos desse crescimento para a vida das grandes cidades só apareceriam mais tarde. Na época, a urbanização significava para muita gente um progresso, na medida em que as condições de vida nas cidades permitiam maior acesso aos confortos da tecnologia, sobretudo à televisão e outros eletrodomésticos”.

Nesse sentido, não se deve analisar o investimento em urbanização ocorrido na cidade de Teresina sem associá-lo aos caminhos assumidos pelo Regime Autoritário implantado no Brasil após o Golpe Civil-Militar, em 1964, que passou a difundir o discurso de euforia na constituição de um Brasil Gigante, que teria no crescimento urbano e no investimento maciço em obras arquitetônicas de grande bojo e impacto social como símbolo maior de sua marca na história do país.

Através de uma ampla política de integração nacional, o Governo Federal buscava inserir os Estados nordestinos no projeto de construção do Brasil Grande Potência, proposto especialmente pelo governo do presidente Médici, especificado no Plano de Metas e Bases para a Ação do Governo, I Plano Nacional de Desenvolvimento e Plano de Desenvolvimento do Nordeste. Isso foi confirmado

pelos pronunciamentos do General Evandro Lins e Souza, superintendente da Sudene na época. De acordo com este general, era função daquela superintendência “[...] integrar o Nordeste e o seu povo ao Brasil Grande, que já se prepara para assumir o seu verdadeiro lugar entre as nações do mundo” (CARVALHO, 1987, p.162-163).

A inclusão da região nordeste e do Estado do Piauí no projeto de desenvolvimento era tratado como sendo decorrente de um movimento proveniente da ação estatal central, que teria de maneira suposta, inserindo o novo e a ordem pretendida através de uma decisão unilateral, ignorando as orientações de Cornelius Castoriadis, para quem o verdadeiro novo é inesperado. Esses ares desenvolvimentistas, contudo, atingiram e seduziram o Piauí da década de 1970 e reverberaram nas décadas seguintes.

Assim, estudar essas intervenções no reordenamento de espaço e estrutura do Piauí é mais uma possibilidade para que se possa compreender a atuação efetiva de Alberto Silva como “engenheiro na política” no panorama local, visto que a atuação técnica era muito incitada pelos governos e pelas manifestações históricas do período.

No decorrer das décadas em que vigorou o regime de exceção no Brasil, esse caráter foi ressaltado, do mesmo modo como os componentes de empreendedorismo que o celebraram junto à sociedade piauiense, porque durante sua vida pública houve constantes expressões de adorações e de arrebatamento emitidos em relação à sua eminente capacidade técnica para explicar e sugerir propostas concernentes a questões de seu ofício, seja na área da construção civil, seja na área dos transportes urbanos, nesses principalmente, dada a sua experiência profissional.

Verifica-se, desse modo, uma forte conexão de imagens a lugares que serve para assegurar a continuidade temporal não só de uma pessoa, mas também de uma sociedade que autorizava sua existência e suas ações, fixando esses aplausos na passagem do tempo por meio da memória. Sendo assim, construir, reformar, transformar tornou-se um imperativo administrativo para os governos Federais e locais.

O discurso do progresso como fruto dessas reformas, foi propagado por diferentes veículos de comunicação. Segundo essa proposta, o progresso seria filho do concreto, do ferro e do vidro ou de qualquer ação que os usasse como veículos

de ação. Era preciso convencer a sociedade de que o progresso estava diretamente associado a isso.

No Piauí, isso foi mais bem personificado pelo governo de Alberto Tavares Silva, que administrou o Estado entre os anos de 1971 e 1975, cujo governo teria sido responsável por transformar o Piauí, segundo as percepções de muitos habitantes, em um “verdadeiro canteiros de obras”.

Esse crescimento urbano ecoou sonoramente na capital piauiense, a partir da década de 1970, ao ponto de ser continuamente lembrado pela população ao se referir à primeira metade desta década. Contudo, quando era suposta qualquer associação entre as obras realizadas no período, no Piauí, e os investimentos feitos pelo Regime Militar – como destacado no texto de Carvalho - o governador da época reagia discordando e respondendo que: Ao contrário do que pode ser tentado a imaginar, não houve milagre algum no Piauí. O que se conseguiu é fruto do esforço do povo e do governo da terra, servidos pelos melhores recursos da ciência aplicada e pela obstinada das mais nobres energias do espírito (PIAÚÍ, 1975, p. 16).

A recusa à associação com o governo autoritário implantado no Brasil após 1964 é reveladora, pois indica uma tentativa em dissociar as realizações produzidas na década de 1970 e os governos militares, enfatizando que os feitos realizados eram frutos “do milagre da imaginação” da população local, não de qualquer outro tipo de milagre, como exposto em sua Mensagem Oficial ao findar o mandato, em março de 1975.

Em meio a essas contradições, a cidade de Teresina foi entrecortada e seduzida por essas construções e tornou-se o palco central da apropriação do projeto proposto, através da (re)significação do espaço físico, dotando-o de signos que o transformaram em ambientes repletos de valores simbólicos, permitindo que, direta ou indiretamente, expressassem as maneiras de agir e de pensar da sociedade.

Na década de 1980, o patrimônio cultural da cidade de Teresina passou a ser resguardado por leis e instituições especiais de proteção, tais como a Fundação Cultural Monsenhor Chaves, e o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN).

Um marco legislativo da época foi a Lei estadual nº 3.742 de 02 de julho de 1980, que dispunha sobre o Patrimônio Histórico e Artístico do Piauí, que buscava reprimir a destruição compulsiva dos bens culturais, não somente em Teresina, mas

de como todo o estado do Piauí. Mesmo não tendo resposta imediata, foi por meio desta lei que o instituto do tombamento efetivamente se materializou. Conforme estabelece o Artigo 1º da Lei estadual nº 3.742 os bens que compõem o patrimônio do estado são:

I – Construções e obras de arte de notável qualidade estética ou particularmente representativas de determinado estilo ou época. II – Prédios, monumentos e documentos intimamente vinculados a fatos memoráveis da história estadual ou a pessoa de excepcional notoriedade no campo das artes, das letras e das ciências. III – Monumentos naturais, logradouros, sítios e paisagens, inclusive os agenciados pela indústria humana, que possuam especial atrativo ou sirvam de “habitat” as espécimes interessantes da flora e da fauna regionais. IV – Sítios arqueológicos. V – Bibliotecas e arquivos de acentuado valor histórico.

Nesse sentido, entende-se que a Lei nº 3.742 constituiu num instrumento importante para o resguardo dos bens de valor cultural regional.

Em 1983, foi elaborado o Plano Diretor de Cultura que tinha como objetivo principal a criação de condições a fim de que a Cultura passasse a ser uma das prioridades e das preocupações fundamentais do Estado (Plano Diretor de Cultura para o ano de 1983, 10/11/1982)

No ano de 1984, foi instaurado um escritório técnico do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), que representou um importante instrumento de proteção dos bens culturais piauienses, e mesmo tendo sido criado inicialmente a fim de garantir a promoção da proteção legal e a conservação do patrimônio cultural nacional no domínio de sua atuação, ele se tornou órgão referência para as instituições e comunidades locais que buscam informações sobre o patrimônio de uma maneira genérica.

É importante ressaltar que no Piauí existem diversos bens tombados pelo órgão federal. Em 1985 foi tombado pelo governo estadual o prédio do Clube dos Diários, localizado no conjunto histórico da Praça Pedro II, em Teresina. Em 1988, foram sancionadas, uma série de leis municipais pertinentes à preservação do patrimônio cultural. Uma destas lei foi a de nº 1.932, de 16 de agosto de 1988 que instituiu o Plano Diretor de Teresina, tratava do desenvolvimento urbano desdobrando dela outras leis, dentre as quais:

A Lei nº 1.939 que “cria zonas de preservação ambiental, institui normas de proteção dos bens de valor cultural e dá outras providências” e a Lei nº 1.942 que dispõe sobre “o tombamento e preservação do patrimônio cultural, histórico, artístico e paisagístico, localizado no território do município de Teresina”.

Destaca-se também a Lei nº 1.942¹³, que tinha por finalidade a preservação da memória do município de Teresina, através da proteção, mediante tombamento, dos seguintes itens:

I - construções e obras de arte de notável qualidade estética ou particularmente representativas de determinada época ou estilo; II - edificações, monumentos intimamente vinculados a fato memorável da história local ou a pessoa de excepcional notoriedade; III - monumentos naturais, como sítios e paisagens, de notável feição, inclusive os agenciados pela indústria humana.

Muitas das leis sancionadas no ano de 1988 revelaram-se posteriormente inadequadas às demandas urbanas, especialmente aquelas relacionadas à verticalização da cidade. Devido às pressões, sobretudo, dos setores do mercado imobiliário, a Lei nº 1.932 foi modificada, contribuindo para que locais antes protegidos ficassem, a partir de então, sujeitos a descaracterizações de seu sítio histórico.

2.4. MEMÓRIA ARQUITETÔNICA DO CENTRO DE TERESINA

O Estado, para fins de organização tem a função de intervir, para a preservação e para a acessibilidade pública, com políticas públicas de resguardo do patrimônio, mesmo que tenha finalidade econômica, provêm suas preservações, conforme a constituição.

O patrimônio cultural de Teresina é acautelado por legislações e instituições das esferas federal, estadual e municipal, instituídas em momentos diversos, que atingem relevância a partir da década de 1980. Entretanto, o egresso no ideário preservacionista nos anos 80 está diretamente relacionado com as diretrizes balizadoras das décadas anteriores indicadas pelos órgãos nacionais e por organizações internacionais (PEDRAZZANI, 2005. p. 46).

¹³ Sobre os artigos 1º e 2º da Lei nº 1942, consultar o site: www.teresina.org.br. Para este trabalho as informações foram acessadas no dia 04 de outubro de 2017.

No Piauí, a lei nº 4515, de 09 de novembro de 1992 dispõe sobre a proteção do patrimônio cultural do Estado, com o objetivo de promover a salvaguarda do patrimônio cultural, sendo responsável pela melhoria das condições que propiciam a sua existência.

Além dessa lei, Teresina também tem a lei de tombamento a de nº 1942 de 1988, que dispõe sobre o tombamento e a preservação do patrimônio cultural, histórico, artístico e paisagístico. Com o objetivo de manter a memória da historicidade do município de Teresina, e preservação do tombamento dos monumentos construções arquitetônicas históricas.

A ascensão dos camelôs era uma preocupação inquietante para a Prefeitura Municipal de Teresina - PMT, por ocupar indevidamente as ruas e as calçadas, esses vendedores ambulantes eram responsáveis de forma direta e indireta por inúmeros problemas como a segurança pública, com o tumulto propiciava a ação de furtos e roubos, além da depredação das estruturas urbanas por vândalos, causado por marginais que frequentavam de forma assídua os locais públicos e de livre comércio, para fazerem uso de drogas e pontos de prostituição.

A atividade comercial se intensificou no centro de Teresina na década de 90, percebido pelo crescimento de estabelecimentos, como lojas e comerciantes informais, como os conhecidos camelôs, que se instalavam nas ruas, principalmente na conhecida popularmente como calçada¹⁴, que é a Rua Simplício Mendes. Mas que no ano de 2009, foi *desafogada*¹⁵, sendo transferidos pela PMT, todos os comerciantes ambulantes para o shopping da cidade com a finalidade de melhorar as condições de trabalho, bem como o tráfego no local.

¹⁴ O comércio informal do Centro de Teresina encontrava-se nas ruas, praças e calçadas causavam problemas de mobilidade, segurança, dentre outros que geravam desconforto para a população. A discussão da organização dos conhecidos camelôs em um único local eram recorrentes em um processo de planejamento da cidade. O planejamento tinha como ponto focal a retirada dos camelôs para desobstruir ruas e praças, para que assim, a Prefeitura pudesse fazer uma requalificação urbanística nesses logradouros. A área que funcionava o terminal rural, na Avenida Maranhão, foi escolhida para a construção do shopping. Disponível em: <<https://semplan.teresina.pi.gov.br/2019/07/06/shopping-da-cidade-completa-dez-anos-e-marca-periodo-de-transformacoes-no-centro-de-teresina/>>. Acesso em 1º jul. 2018.

¹⁵ Grifo nosso.

A partir das fotos sequenciadas a seguir, apresentaremos o processo de descaracterização, onde será demonstrado mediante imagens antigas e imagens de como se encontra nos dias atuais. Iniciaremos com a Rua Simplício Mendes, em que houve bastantes transformações arquitetônicas devido ao processo de crescimento comercial e urbano.



Figura 4 - Rua Simplício Mendes, ano 1910.
Fonte: Acervo fotográfico do SEMPLAN.



Figura 5 - Com o comércio de Teresina consolidado, como pólo regional, a Rua Simplício Mendes ganha um calçadão nos anos 80.
Fonte: Acervo fotográfico do SEMPLAN.



Figura 6 - Rua Simplício Mendes atualmente.

Fonte: Disponível em: <<https://www.portalodia.com/noticias/piaui/estabelecimentos-mantem-horario-de-funcionamento-no-dia-da-eleicao-217585.html>> Acesso em 1° de jul de 2018.



Figura 7- Casa da Cultura

Fonte: Acervo fotográfico do SEMPLAN.



Figura 8- Casa da Cultura nos dias atuais.

Fonte: Disponível em: <https://cidadeverde.com/noticias/236789/tensaotesao-criacao-leva-sarau-para-a-praca-pedro-ii-nesta-sexta-16>. Acesso: 1° de jul de 2018.

Analisando as imagens podemos observar o processo de descaracterização da antiga arquitetura que existia no lugar, todo o cenário urbano foi transformado, todas as portas e fachadas principais foram modificadas, não restando nenhum resquício do que era na época, em que foram construídas.

Adentrando no centro de Teresina é possível verificar que poucas edificações conservam seus aspectos originais, mesmo esses sendo externamente ou internamente, pois grande parte sofreu o processo de descaracterização patrimonial parcial ou total. Assim destacamos como referências de arquiteturas que mantêm suas estruturas e fachadas originais, A casa da cultura¹⁶ e o Liceu Piauiense¹⁷.



Figura 9- Sede do Colégio Estadual Zacarias de Góis, mais conhecido como Liceu Piauiense.
Fonte: Acervo fotográfico do SEMPLAN.

¹⁶ A Casa da Cultura de Teresina, inaugurada em 12 de agosto de 1994, dispõe de um acervo museológico, consulta às fontes de pesquisa bibliográficas e arquivísticas, e oferece cursos, oficinas de arte e outras atividades culturais. A casa era a residência Sr. João do Rego Monteiro, o Barão de Gurguéia (1809-1897), entre 1870 e 1880, mas serviu também como quartel e enfermaria e entre 1906 e 1911, o Monsenhor Joaquim d'Almeida instalou um Seminário no prédio e, em 1913, os herdeiros do Barão venderam o prédio para a Diocese de Teresina, que deu continuidade ao Seminário. Depois de fechado, o casarão foi transformado em residência episcopal, tendo sofrido algumas alterações na fachada principal, Com a transferência do Seminário para outro local, nele passou a funcionar, por vários anos, a sede do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas (DNOCS) no Piauí, para depois abrigar, também por longo período, o Colégio Pedro II, que fez diversas modificações no prédio. Em 1986, foi tombado pelo Departamento do Patrimônio Histórico, Artístico e Natural do Piauí. Disponível em: <<https://www.piauihoje.com/noticias/cultura/conheca-um-pouco-da-historia-da-casa-da-cultura-de-teresina-3160.html>> Acesso em 1° de jul de 2018.

¹⁷ Conforme a pesquisa feita por Castro (1978) para seu livro, o Colégio Estadual Zacarias de Góis, conhecido como Liceu Piauiense, foi criado pelo governo provincial, então exercido pelo presidente da província Zacarias de Góis, na cidade de Oeiras, sendo transferido para Teresina em 1853, em 1948 foi rebatizado para Colégio Estadual Liceu Piauiense e em seguida para Colégio Estadual Zacarias de Góis.



Figura 10- Colégio Estadual Zacarias de Góis, mais conhecido como Liceu Piauiense nos dias atuais. Fonte: Disponível em: <<https://www.google.com.br/maps/>>. Acesso: 1º de jul de 2018.

Cabe destacar que em 2001 foi elaborado um diagnóstico sobre o Centro da capital piauiense pelo Grupo de Trabalho “Revitalização do Centro”, integrante do Planejamento Estratégico de Teresina, Agenda 21. Esse documento trazia como proposta todo um planejamento estratégico a fim de que o Centro de Teresina pudesse ser revitalizado, pois acreditava-se que o Centro histórico de Teresina, vivenciava um caos ambiental, em decorrência das polifuncionalidades e das descaracterizações de suas paisagens urbanas naturais e construídas, dentre outras tantas causas (TERESINA, 2002).

No ano de 2006, foi desenvolvido o Plano de Desenvolvimento Sustentável – Teresina Agenda 2015, através da Lei nº 3.558. Considerado a primeira experiência de planejamento em longo prazo de Teresina, somando as medidas do governo com a participação popular. Essa lei tinha como desígnio atuar enquanto instrumento normativo e norteador dos processos de transformação urbana, nos seus aspectos políticos, sociais, físico-ambientais e administrativos, de forma a orientar o desenvolvimento sustentável do município de Teresina.

Dentre os objetivos do referido documento e ligados ao Centro de Teresina, tinha-se: a reabilitação da paisagem urbana, a preservação do patrimônio histórico e cultural, a organização das atividades comerciais no Centro e a integração da sociedade civil às políticas públicas, buscando parcerias interinstitucionais que pudessem visar o desenvolvimento socioeconômico e cultural do Centro.

A Lei nº 3.558 trouxe as diretrizes relativas à revitalização do centro urbano, das quais destacam-se: a revisão da legislação ambiental no que diz respeito ao patrimônio construído; a criação de um departamento exclusivo para gerir o centro

da cidade; a promoção de campanha relativa ao patrimônio e à memória, história e contemporaneidade do Centro; a preservação, através de tombamento, as praças do Centro Histórico e seus entornos imediatos; a realização de eventos culturais em locais no Centro; a realização de projetos de melhoria física e paisagística no centro, tornando-o mais atrativo dentre outras.

É importante ressaltar que projetos da Agenda 2015 para a área central de Teresina constituiu na primeira experiência que buscou pensar Teresina a longo prazo, através de uma visão conjunta entre poder público constituído, a sociedade civil organizada e o setor privado, reunidos, buscaram esboçar a cidade ideal. Houve muitos acertos e muitos avanços sociais, econômicos e urbanísticos. Algumas ações não foram realizadas e outras, só agora, depois de passados mais de 10 anos da sua previsão, foram realizadas ou iniciadas.

Ainda em 2006 foi instituída a Lei nº 3.602, que objetivava estabelecer as prescrições relativas à preservação da memória, através do processo de tombamento dos bens representativos do patrimônio cultural do Município de Teresina. A partir desta lei, o Poder Público Municipal passou a ser responsável pela implementação de uma política de proteção e valorização do patrimônio cultural e pela promoção continuada da conscientização pública para a conservação do patrimônio cultural.

No ano de 2013 foi lançada a Agenda 2030 pela Secretaria Municipal de Planejamento e Avaliação de Teresina. Conforme os diagnósticos apresentados pela Agenda 2030, grande parte do patrimônio edificado da cidade encontra-se na região central, o chamado Centro Histórico de Teresina, especialmente o acervo existente no entorno das praças, ressalta ainda como parte do patrimônio histórico e cultural de Teresina:

Praça Marechal Deodoro da Fonseca (Praça da Bandeira) – Contém a primeira igreja da cidade; • Praça Rio Branco – Foi no século passado a praça preferencial dos encontros sociais da cidade e ainda hoje continua sendo o centro do comércio de Teresina. • Praça Pedro II – Compreende o Centro Artesanal Mestre Dezinho (antigo Quartel da Polícia Militar), Teatro 4 de Setembro, Cine Rex, a residência do primeiro deputado federal negro do Piauí (Francisco Freire de Andrade, que já hospedara Getúlio Vargas), o busto de Dom Pedro II e, no seu entorno, está o Clube dos Diários e o antigo prédio do Cine São Luís. • Praça Saraiva – Possui a Igreja Nossa Senhora das Dores, Casa da Cultura de Teresina • Praça João Luiz Ferreira - Esta praça abriga o primeiro edifício da cidade, o prédio IAPC (Instituto de Assistência e Previdência dos Comerciantes) e a casa onde funciona a sede da Fundação Cultural Monsenhor Chaves, tombada pelo patrimônio histórico municipal. • Avenida Antonino Freire – Os edifícios aqui contidos são a sede da empresa Correios e Telégrafos, Palácio de Karnak e casa do

Ex-Governador Eurípedes de Aguiar. • Avenida Frei Serafim – Contém o Palácio Episcopal, Convento de São Benedito, Colégio Sagrado Coração de Jesus, Hospital Getúlio Vargas, Edifício Chagas Rodrigues, Estação Ferroviária, Quartel do 2º Batalhão de Engenharia e Construções (2º BEC), Centro Pastoral Paulo VI e as estátuas, bustos e monumentos de Frei Serafim, Wall Ferraz, Getúlio Vargas, Petrônio Portela e monumentos em homenagem às ferrovias e o Cruzeiro.

De acordo com o IPHAN - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, Teresina conta diversos monumentos tombados e outros de igual importância que ainda não passaram pelo processo de tombamento. Dentre os tombados, os mais importantes são: o Palácio de Karnak, a Igreja São Benedito, o Teatro 4 de Setembro, o Clube dos Diários, Cine Rex, o Museu do Piauí, a Estação Ferroviária, a Floresta Fóssil, a Casa da Cultura Barão de Gurguéia, a Antiga Intendência de Teresina, a Biblioteca Cromwel de Carvalho, a Casa de Dona Carlotinha, a Companhia Editorial do Piauí (COMEPI), o Prédio da Prefeitura municipal, o Edifício Chagas Rodrigues(DER), o Grupo Escolar Gabriel Ferreira e o Grupo Escolar Mathias Olympio, todos de valor social e cultura inestimável, e de forte atratividade turística.

É importante frisar que grande parcela destes bens estão localizados no Centro de Teresina. Contudo, Façanha (2007) critica as políticas de planejamento e desenvolvimento urbano de Teresina, ao afirmar que elas acabam por buscar uma hegemonia urbana favorável aos segmentos dominantes da dinâmica urbana local, alicerçada na aliança entre o poder público e os grupos privados.

Trata-se, na verdade, de uma Teresina vista pelo ângulo da construção de processos socioeconômicos que adquirem teores por meio dos shoppings centers, dos núcleos secundários relacionados ao setor de saúde, dos hotéis promotores de eventos regionais e dos corredores que já surgem carregados de sentido econômico (FAÇANHA, 2007, p.205).

Ou seja, trata-se de uma crítica às políticas de desenvolvimento urbano da cidade de Teresina, que não tratam efetivamente da garantia do direito a cidade sustentável, da função social da propriedade, da gestão democrática, da justa distribuição dos ônus e da adaptação dos instrumentos de política econômica. Para Façanha (2007), a proposta de gestão democrática e participativa, que tinha como objetivo central responder as demandas urbanas e alterar o perfil socioeconômico de Teresina, não se materializou.

Sá Filho (2007) ressalta que o centro da cidade de Teresina, durante muito tempo, era o espaço econômico e social mais ativo e atrativo, principalmente quanto ao entretenimento. As praças tinham grande importância nesse período, como um espaço repleto de significados e que produzia historicidade. Tal descrição, infelizmente, já não faz parte da realidade atual de Teresina.

Nesse sentido, é possível verificar que as propostas de revitalização e preservação urbana nascem de modo contraditório na realidade atual, porque procuram fazer com que práticas culturais e áreas da cidade, se encaixem no presente, auxiliando a tornar possível uma paisagem social e urbana contemporânea, na qual local e global se fundem. Tal estado de relações e condições históricas se integra à criação de imagens tecidas de anseio, imaginário e estratégia quanto à singularidade e internacionalidade das cidades.

Assim, as medidas políticas formais e informais, como as previstas nos citados planos urbanísticos, apontam estruturas físicas e localidades como alvos merecedores de proteção, mas não indicam os meios efetivos para a preservação da identidade da população teresinense, que tem como maior expoente o centro da cidade.

Através dessa pesquisa, percebeu-se que apesar da crescente preocupação por parte do poder público em atuar frente à preservação do centro de Teresina, devido à realização de diagnósticos, criação de projetos e formalização de medidas. A fiscalização e implementação dessas medidas ainda são pouco efetivas.

Entretanto, em 2015, um importante movimento social ganhou destaque, conhecido como Viva Madalena que buscava a preservação da residência, localizada na Rua Félix Pacheco no Centro de Teresina, em prol da defesa dessa casa como patrimônio histórico da capital piauiense. O movimento recebeu esse nome por causa da proprietária e médica Maria Madalena Poty. O grupo de pessoas que se manifestava reivindicava a reconstrução da casa, ressalvo de acordo com os artigos 32 e 33 da Lei Municipal de Preservação a Patrimônio Histórico e Cultural de 2006, passando a ser responsabilidade do município¹⁸.

¹⁸ No município de Teresina, o Iphan é responsável para a preservação e manutenção de cinco prédios: dentre eles a Estação Ferroviária.



Figura 11- A casa que motivou o movimento Viva Madalena.

Fonte: Disponível em: <https://cidadeverde.com/noticias/197049/audiencia-na-camara-discute-preservacao-de-casaro-es-antigos-do-centro>. Acesso: 1º de jul de 2018.

Manter a preservação dessas arquiteturas históricas é possibilitar um encontro de evidências com a trajetória histórica de cada época e não uma conservação e preservação em detrimento da modernidade. É evidente que diversos fatores influenciados pela modernidade fazem com que a sociedade crie novos valores, novos hábitos, que refletem em nosso cotidiano de forma a aderirmos definições do que é contemporâneo e o que é arcaico introduzindo em nossa cultura a prática de reformar, mudar e incrementar o que quer que seja, para que denote o que é considerado moderno, renegando a face de significados que poderiam permitir um vínculo com diversas épocas e que delimitariam toda nossa trajetória.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O intento dessa pesquisa é mostrar que todas as especificidades de fatores dentro do contexto histórico de cada época, influenciam as transformações ou descaracterização dos patrimônios históricos, como a modernização, mudanças políticas, crescimento econômico e a urbanização por meio do crescimento do contingente de pessoas no centro da capital.

Partindo da premissa, que o patrimônio histórico pode ser visto sob a perspectiva da memória e história pertinentes a cada época, entende-se que a preservação dos patrimônios históricos deve ter uma ressignificação para construção de conceitos e identidades. Por essa razão é de interesse do Estado e Municípios, permitir que ações públicas de preservação atuem para proteção desses patrimônios públicos.

Contudo, a participação popular conjunta com o poder pública é imprescindível, para a preservação e revitalização das arquiteturas históricas do Centro de Teresina, por parte da prefeitura contribuindo para o processo sócio-cultural, para a condução de políticas, economia e desenvolvimento urbano.

Entender o valor do patrimônio histórico é se conscientizar que uma sociedade compartilha de memórias com as gerações que se sucedem. Dessa forma é de suma importância não só para o planejamento de políticas públicas, mas também para a sociedade acreditarem que é através do reconhecimento do patrimônio histórico, que geraremos uma diversidade de valores e benefícios sociais e obteremos avanços em todos os segmentos da economia.

A valorização do patrimônio histórico-cultural na cidade de Teresina terá um maior avanço se houver uma maior conscientização por parte de toda a sociedade e dos órgãos públicos do seu significado na construção da identidade local e da importância da conservação e divulgação dos bens culturais. Acredita-se que através do reconhecimento do patrimônio e das tradições culturais será possível desenvolver a atividade turística cultural na região, gerando uma diversidade de benefícios sociais e econômicos para todos os agentes envolvidos em um mesmo intuito. Por fim, o debate e a reflexão sobre essa temática se mostra de suma importância no intuito de reafirmar, tanto para aqueles que planejam a cidade e a administram, quanto para os que nela residem, o desafio de tornar sua realidade sócioespacial mais igualitária, menos fragmentada, e, principalmente, para se

consolidar enquanto espaço de cultura e identidade dos cidadãos da cidade de Teresina. A revitalização do Centro de Teresina é um processo constante que envolve a construção da própria cidade, um momento interminável.

Portanto, entende-se que a revitalização do Centro de Teresina trata-se de um crescimento sociocultural, quando há uma conscientização por parte de toda a sociedade e dos órgãos públicos do seu significado na construção da identidade de uma nação, e que essas ações se referem a dar importância para conservação dos patrimônios públicos e divulgando os bens culturais.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, F. R. de; MIRANDA, S. R. Memória e História em livros didáticos de História: o PNLD em perspectiva. **Educar em Revista**, Curitiba, Brasil, n. 46, p. 259-283, out./dez. 2012.

ARAÚJO, Karlene Sayanne Ferreira; NASCIMENTO, Francisco Aldices do. A capital do piauí na década de 1970: teresinasonhada, construída e vivida pelos pobres urbanos. **IV Simpósio Nacional de História Cultural: Escritas da História: Ver – Sentir – Narrar**. Teresina-PI: Universidade Federal do Piauí – UFPI, 2012, ISBN: 978-85-98711-10-2. P. 1-11.

AZEVEDO, Paulo Ormino de. PCH: a preservação do patrimônio cultural e natural como política regional e urbana. **Anais do Museu Paulista**. v. 24. n.1. Jan.- Abr. 2016.

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>. Acesso em: 26 nov. 2016.

_____. LEI Nº 25, DE 30 DE NOVEMBRO DE 1937. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/Del0025.htm>. Acesso em: 16 jun. 2016.

_____. LEI No 8.159, DE 8 DE JANEIRO DE 1991. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/Del0025.htm>. Acesso em: 16 jun. 2016.

TERESINA. Lei nº 3.602 de 27/12/2006. Disponível em: <https://www.normasbrasil.com.br/norma/lei-3602-2006-teresina_179933.html>. Acesso em: 16 jun. 2016.

CASTRO, Olímpio. **O Liceu Piauiense: síntese histórica**. Teresina: Companhia Editora do Piauí-COMEPI, 1978.

CHOAY, Françoise. **A alegoria do patrimônio**. São Paulo: Estação Liberdade, Editora da UNESP, 2001.

CARVALHO, José Murilo de. **A Cidadania no Brasil: o longo caminho**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.

_____. **Os Bestializados**. São Paulo: Cia. das Letras, 1987.

DECRETO LEI Nº 4515/92 – dispõe sobre a proteção do patrimônio cultural do Estado.

FAÇANHA, Antônio Cardoso. A evolução urbana de Teresina: passado, presente e **Carata CEPRO**, Teresina, v.22, n.1, p.59-69, jan./jun. 2003.

FAÇANHA, Antônio C. **Planejamento estratégico e mercado urbano: Teresina em questão.** In: LIMA, Antonia Jesuíta de. Cidades brasileiras: atores, processos e gestão pública. Belo Horizonte: Autêntica, 2007.

FONSECA, Maria Cecília Londres. **O Patrimônio em processo. Trajetória da política federal de preservação no Brasil.** Rio de Janeiro: Editora da UFRJ/ MinC/ IPHAN, 1997.

HALBWACHS, Maurice. **A memória coletiva.** São Paulo: Vértice, 1990.

LE GOFF, Jacques. **História e Memória.** 1 ed. Campinas, São Paulo: Editora da Unicamp, 1990.

LEGISLAÇÃO URBANA DE TERESINA. Lei nº 2.264 de 16 de dezembro de 1993. Lei nº 2.265 de 16 de dezembro de 1993. Lei nº 2.266 de 16 de dezembro de 1993.

LEIS DO PATRIMÔNIO AMBIENTAL DE TERESINA. caderno 6, Legislação Urbana de Teresina, 1988.

MEDEIROS, Júlio. Por uma arquitetura diferenciada. In: Cadernos de Teresina – **Revista Informativa da Fundação Cultural Mons. Chaves.** Ano XV, nº 35, março, 2003.

MELO, Alcília Afonso de Albuquerque e. **Arquitetura em Teresina: 150 anos; da origem à contemporaneidade.** Teresina : Halley, S/A Gráfica e editora, 2002.

MENEZES, Ulpiano T. Bezerra de Menezes. O patrimônio cultural entre o público e o privado. In: Secretaria Municipal da Cultura de São Paulo. O direito à memória, Patrimônio Histórico e Cidadania. São Paulo: Departamento de Cultura, 1992.

MERLO, Franciele; KONRAD, Glaucia Vieira Ramos. Documento, história e memória: a importância da preservação do patrimônio documental para o acesso à informação. **Inf. Inf.**, Londrina, v. 20, n. 1, p. 26 - 42, jan./abr. 2015.

MOURÃO Júnior, C. A.; FARIA, N. C. Memória. **Psychology/Psicologia Reflexão e Crítica**, n. 28, v. 4, p. 780-788, nov/dez, 2015.

MOURA, Ana Márcia S. de, FIGUEIREDO, Diva e COSTA, Júlio C. M. Legislação de preservação do patrimônio ambiental. In: Revista Cadernos de Teresina. Ano 2, n. 6, dez 1988, p. 13-16.

NIGRO, Cinthia. Territórios do patrimônio: tombamentos e mobilizações sociais. In: Dilemas Urbanos: novas abordagens sobre a cidade. CARLOS, A. Fani Alessandri; LEMOS, Amália Inês Geralges (orgs.). São Paulo: Contexto, 2003, p. 166-177.

NORA, Pierre. Entre memória e história: a problemática dos lugares. In: Projeto História, São Paulo, n. 10, p 7-28, dez. 1993.

OLIVEIRA, Rita Barreto de Sales. **Memória Individual e Memória Coletiva**. Revista Científica Multidisciplinar Núcleo do Conhecimento. Ano 02, Ed. 01, Vol. 13, pp. 339-348, Jan.2017

PACHECO, Ricardo de Aguiar. Educação, memória e patrimônio: ações educativas em museu e o ensino de história. **Revista Brasileira de História. São Paulo**, v. 30, n. 60, p. 143-154, dez. 2010.

PEDRAZZANI, Viviane. Patrimônio cultural de Teresina-PI: o processo de preservação nas décadas de 1980 e 1990. Dissertação de Mestrado. Universidade Federal do Piauí. 2005. 140p.

PINHEIRO, Á. da P. Patrimônio cultural e museus: por uma educação dos sentidos. **Educar em Revista**, Curitiba, Brasil, n. 58, p. 55-67, out./dez. 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA. **Mensagem dirigida à Câmara Municipal pelo Prefeito Wall Ferraz**. Teresina. 1976.

RODRIGUES , Marcia . Memória, patrimônio, bibliotecas nacionais e a construção da identidade coletiva. **Em Questão**, Porto Alegre, v. 21, n. 2, p. 243-262, mai/ago. 2015.

SÁ FILHO, Bernardo Pereira de. **A cidade do anoitecer ao romper da aurora**. In: LIMA, Antônia Jesuíta de (org.). Cidades brasileiras: atores, processos e gestão pública. Belo Horizonte: Autêntica, 2007.

SANTOS, Myrian S. História e Memória: o caso do Ferrugem. **Rev. Bras. de História**, São Paulo. v. 23. n. 46. p.271-295. out. 2003.

SEMPPLAN – PMT. **Teresina: Acervo Fotográfico**. 2015.

TERESINA. Prefeitura Municipal. Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Geral. **Teresina: Agenda 2015 – Plano de Desenvolvimento Sustentável**. Teresina, 2002.

_____. **Teresina Agenda 2015: Plano de Desenvolvimento Sustentável**. Teresina: PMT, 2006.